

ATA DE REUNIÃO - COMISSÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO: 0661/20

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Álcool em Gel com Dispensadores em Sistema de Comodato para o Complexo Hospitalar Municipal e Unidades de Saúde de São Caetano do Sul

Aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de dois mil e vinte, precisamente às 14h22min, na sala de reuniões da Comissão de Julgamento desta mantida, situada à Rua São Paulo, 1840 - Bairro Santa Paula – São Caetano do Sul, os membros da Comissão de Julgamento, Sr. Willian Guilherme Souto, Sr. Icarai Dario e Sr. Rodnei Molina, deram início aos trabalhos de julgamento do objeto do expediente acima epigrafado, apurando-se neste ato, que o certame foi devidamente publicado no site da Fundação do Abc, sendo que 03 (três) empresas apresentaram envelopes de propostas e envelopes de documentação que foram protocoladas tempestivamente, sendo elas: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, IS8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMP. E COM. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e RIOQUÍMICA S.A.

Após análise das documentações, passamos a deliberar o quanto segue:

Pela inabilitação da empresa RIOQUÍMICA S.A., visto que apresentou declaração positiva de débitos estaduais, em desacordo com o exigido no item 3.8.4, onde se é admitida a certidão positiva com efeitos de negativa.

Pela Habilitação dos demais participantes.

Pela Classificação das empresas COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA e IS8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMP. E COM. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Sendo assim, e não havendo impedimento legal passamos a analisar as propostas apresentadas:

Ante a divergência observada na apresentação das propostas, verificou-se que o Termo de Referência do Ato Convocatório não foi específico em seu objeto, causando dúvida entre os participantes e ferindo o princípio da isonomia, motivo pelo qual deve-se proceder a retificação do Ato e sua republicação para que seja oportunizada nova abertura de prazo para apresentação de propostas.

Neste sentido, requer seja dado publicidade ao julgamento.

Nada mais havendo a observar, foi lavrada a presente ata em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares, que depois de lida vai assinada pelos membros da COJUL.

São Caetano do Sul, 14 de outubro de 2020.

WILLIAN GUILHERME SOUTO

ICARAÍ DARIO

RODNEI MOLINA



